

Resolução CIB Nº. 033 de 12 de junho de 2008.

Dispõe sobre o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Barra do Garças, Campinápolis, General Carneiro e Ribeirãozinho do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM Nº. 399 de 22 de fevereiro de 2006 que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS, em suas Três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão;

II - A Portaria GM Nº. 699 de 30 de março de 2006 que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão;

III - A Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Garças de 27 de maio de 2008 que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal do município Barra do Garças/MT;

IV- A Proposição Operacional Nº 008 de 29 de maio de 2008 do Colegiado de Gestão Regional de Barra do Garças que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal do município Barra do Garças/MT.

V - A Ata Nº 095/2007 da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Campinápolis, de 25 de abril de 2008 que aprova o Termo do Compromisso de Gestão Municipal de Campinápolis/MT;

VI- A Proposição Operacional Nº 006 de 29 de maio de 2008 do Colegiado de Gestão Regional de Barra do Garças que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal do município Campinápolis/MT;

VII- A Ata Nº 002/2008 da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de General Carneiro 05 de março de 2008 que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de General Carneiro/MT;

VIII- A Proposição Operacional Nº 007 de 29 de maio de 2008 do Colegiado de Gestão Regional de Barra do Garças que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal do município General Carneiro /MT;

IX- A Ata Nº 152 da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirãozinho de 30 de outubro de 2006 que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Ribeirãozinho/MT;

X- A Proposição Operacional Nº 005 de 29 de maio de 2008 do Colegiado de Gestão Regional de Barra do Garças que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal do município Ribeirãozinho /MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Barra do Garças, Campinápolis, General Carneiro e Ribeirãozinho do Estado de **Mato Grosso**, que formaliza o Pacto pela Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Augustinho Moro

Marineze Araújo Meira

Secretário de Estado de Saúde Presidente do COSEMS/MT

(original assinado)